ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 27/06/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Antonino Machado da Silva
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 27 DE JUNHO DE 2.000.

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO RESSUSCITADO - CANABUOCA III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR ANTONINO MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO RESSUSCITADO - CANABUOCA III.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 27 dias do mês de Junho de 2.000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Antonino Machado da Silva
Presidente